



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

QUESTIONAMENTO Nº 02

- 1) No item 4, “produção de reportagens” do ANEXO I – PROJETO BÁSICO, localizado na página 31 do edital constam como requeridos: 4 (quatro) jornalistas profissionais Júnior. É necessário que entre esses profissionais pelo menos 2 (dois) tenham experiência com a apuração, locução e edição de reportagens para rádio. 1 (um) designer gráfico. O designer solicitado conta como um dos 4 jornalistas ou seria um 5 profissional para atender esse item?

Resp: São 5 (cinco) profissionais. 4 jornalistas mais um designer

- 2) O edital não detalha as especificações técnicas de apresentação da proposta, como fonte, corpo do texto, espaçamento das linhas e margens. Existe alguma orientação formal nesse sentido?

Resp.: Vide resposta nº 2 do Esclarecimento nº 01 de 27/6/2017

- 3) O edital não especifica também qualquer quantidade de páginas em relação aos três quesitos macro: Raciocínio Básico, Solução de Comunicação e Capacidade de Atendimento (que inclui os 2 relatos de trabalho). Isso significa que não existe qualquer restrição de quantidade de páginas?

Resp.: Vide resposta nº 3 do Esclarecimento nº 01 de 27/6/2017

Belo Horizonte, 7 de julho de 2017

José Geraldo Cerqueira de Melo
Presidente da Comissão de Licitação